

AVISO N.º RH2/2020

Recrutamento de 1 (um) Técnico Superior, na área de Gestão e Administração Pública, para o exercício de funções em regime de mobilidade interna na Divisão de Controlo e Gestão da Contratualização, da Comunidade Intermunicipal do Oeste.

Torna-se público que a OESTECIM pretende recrutar 1 (um) Técnico Superior, na área de Gestão e Administração Pública, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, para o exercício de funções na Divisão de Controlo e Gestão da Contratualização, em regime de mobilidade interna, nos termos do disposto no artigo 92º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, de acordo com os requisitos a seguir discriminados.

I. Caraterização da Oferta:

Tipo de Oferta: mobilidade na categoria pelo período máximo de 18 meses nos termos do artigo 97º da LTFP

Carreira e categoria: Técnico Superior

Grau de complexidade funcional: 3

Número de postos de trabalho: 1

Unidade orgânica: Divisão de Controlo e Gestão da Contratualização

Remuneração: a detida na situação jurídico-funcional de origem.

II. Conteúdo funcional/ Caraterização do posto de trabalho:

O posto de trabalho e o perfil pretendido correspondem ao exercício de funções previstas na carreira de Técnico Superior conforme descrição constante do anexo a que se refere o n.º2 do artigo 88º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada

pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, correspondendo-lhe o grau 3 de complexidade:

Assim, no âmbito da Adenda ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial entre o Centro 2020, o POISE e a OesteCIM, os técnicos afetos à Estrutura de Projeto Controlo e Gestão da Contratualização, são responsáveis por desempenhar as tarefas inerentes ao cumprimento das competências de gestão e obrigações delegadas, sem prejuízo da segregação de funções quando esta se mostrar necessária; Instruir e apreciar as candidaturas de projetos, verificando, designadamente, o seu enquadramento nas regras definidas no Regulamento Específico das tipologias objeto de contratualização; Formular pareceres técnicos sobre a viabilidade dos projetos, que permitam ao Conselho Intermunicipal fundamentar as suas decisões; Garantir que a programação financeira apresentada na candidatura de cada projeto corresponda a uma estimativa dos pagamentos a efetuar pela entidade proponente durante os anos indicados, comprovada documentalmente; Manter atualizada a informação no Sistema de Informação do Centro 2020 e POISE, necessária ao controlo de execução das operações objetos de contratualização, de acordo com o modelo estabelecido pelo Centro 2020 e POISE, tendo em vista a uniformidade e compatibilização necessárias; Prestar apoio ao Centro 2020 e POISE na preparação dos relatórios de Execução; Praticar os demais atos necessários à regular e plena execução do objeto do Contrato de Delegação de Competências; Assegurar a verificação de procedimentos contratuais apresentados pelos Municípios no âmbito de candidaturas submetidas para efeitos de comparticipação de fundos comunitários; Executar as tarefas que, no âmbito das suas competências, lhes sejam superiormente solicitadas.

III. Requisitos Gerais de Admissão:

Os candidatos devem ser detentores de uma relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, constituída por tempo indeterminado em efetividade de funções, com integração na carreira e categoria de Técnico Superior, e ser titulares do grau académico de licenciatura em Gestão e Administração Pública.

IV. Requisitos especiais:

Experiência profissional comprovada nas funções descritas em II,

V. Local de Trabalho:

Comunidade Intermunicipal do Oeste 1 | Avenida General Pedro Cardoso, n.º 9 -
2500-922 Caldas da Rainha

VI. Prazo e formalização da candidatura:

Os interessados/as deverão no prazo definido na publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), formalizar a sua candidatura através do correio eletrónico recrutamento@oestecim.pt, acompanhado de:

a) Curriculum Vitae detalhado e atualizado, dele devendo constar os seguintes elementos: nome, morada, contatos, incluindo endereço de correio eletrónico, número do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, habilitações literárias, funções que exerce bem como as que exerceu, quando exista experiência profissional, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação da entidade promotora, data de frequência e duração (em horas);

b) Declaração emitida pelo serviço a que pertence o candidato, devidamente autenticada e atualizada, da qual conste, de forma inequívoca, a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, da categoria/carreira de que é titular e descrição das funções que exerce, a respetiva natureza e duração, posição e o nível remuneratório e o correspondente montante pecuniário, bem como as avaliações de desempenho obtidas nos dois últimos ciclos avaliativos, a ser apresentada, caso solicitada pelo júri;

c) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias;

VII. Métodos de Seleção:

A seleção dos candidatos será efetuada com base numa avaliação prévia curricular, podendo ser complementada com uma eventual entrevista profissional de seleção.

A referida avaliação prévia curricular tem caráter eliminatório. Apenas os candidatos pré-selecionados serão contactados para a realização da referida entrevista profissional de seleção.

A presente oferta de emprego será publicada na BEP e estará disponível na página eletrónica da OESTECIM, em <http://www.oestecim.pt>.

VIII. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Caldas da Rainha, 6 de janeiro de 2020

O Primeiro Secretário,



Paulo Simões